

COMUNICADO DE RESULTADO – IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO**GRUPOS REGIONAIS DE DEFESA E PARTICIPAÇÃO – GRDP
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2026**

O **COMITÊ DE DEFESA DOS BAIRROS – CDB**, por meio da **Coordenação Geral**, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas no **Edital Complementar nº 02/2026**, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado referente ao procedimento de **impugnação das inscrições para participação nas Assembleias dos Grupos Regionais de Defesa e Participação – GRDP**.

Durante o período destinado à análise das inscrições, foi identificada **01 (uma) inscrição impugnada**, em razão da **ausência de documentação exigida para habilitação**, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Nos termos do Edital Complementar nº 02/2026, foi assegurado ao candidato o direito de apresentar recurso no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado na forma estabelecida pelo edital.

Contudo, **não houve apresentação de recurso pelo candidato dentro do prazo regulamentar**.

Dessa forma, considerando o encerramento do prazo recursal sem manifestação do interessado, **fica mantida a impugnação da inscrição**, permanecendo o candidato **não habilitado para participação no processo de composição dos Grupos Regionais de Defesa e Participação – GRDP**, em razão do não atendimento à documentação exigida.

RESULTADO

Situação	Quantidade
Inscrições impugnadas	01
Recursos apresentados	00
Recursos não apresentados no prazo	01
Inscrições com impugnação mantida	01

Resultado: INSCRIÇÃO IMPUGNADA – NÃO HABILITADA.

Ressalta-se que a presente publicação tem por finalidade conferir **publicidade, transparência e segurança ao processo**, registrando formalmente o encerramento da etapa de impugnação e do respectivo prazo recursal.

As demais inscrições que atenderam aos requisitos estabelecidos no edital **permanecem válidas**, observadas as demais etapas e condições previstas no **Edital Complementar nº 02/2026**.

O **Comitê de Defesa dos Bairros – CDB** reafirma seu compromisso com a condução do processo de forma **transparente, isonômica e em estrita observância às regras estabelecidas no edital**, garantindo a todos os participantes o cumprimento dos procedimentos e prazos previamente divulgados.

Maricá/RJ, 14 de agosto de 2026.

COORDENAÇÃO GERAL DO CDB

**COMITÊ DE DEFESA DOS BAIRROS – CDB
INSTITUTO ICASOP**